

**TERMOS DE REFERÊNCIA  
PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE UMA  
ANÁLISE SOBRE A FUNÇÃO DO ABRIGO COLECTIVO NAS EMERGENCIAS**

**Code: CVM/2013/CS/DIPECHO3**

**ABRIGO COLECTIVO**

## **1. JUSTIFICATIVA**

Como parte da Estrategia Regional DIPECHO III, a Cruz Vermelha de Moçambique (CVM) em parceria com a Cruz Vermelha da Espanha (CVE) está a desenvolver o Projecto "Redução do risco e da vulnerabilidade de desastres da população moçambicana exposta às mudanças climáticas, reforçando as capacidades de gestão de desastres das comunidades locais que vivem em áreas propensas, em coordenação com as estruturas governamentais e outras organizações da sociedade civil".

Este projecto tem como seu objectivo principal, o estudo das lições aprendidas das operações anteriores de resposta a desastres, especificamente em termos do uso, gestão e distribuição de abrigo para a população afectada pelos desastres em Moçambique. O enfoque será em três áreas de abrigo de emergência (colectivos, de acolhimento familiar e utilização de kits de abrigo).

Para o presente estudo o enfoque será em abrigos colectivos, suas condições de utilização e de gestão, com vista a identificar e publicar as lições aprendidas e propor o melhor modelo a ser usado como guia na preparação para desastres e emergências

Este estudo é focalizado n em desastres anteriores, especialmente desenvolvidas nos distritos de Namacurra e Maganja da Costa, Provincia da Zambezia incorporando os estudos de caso e experiência em abrigo colectivo levadas a cabo em Moçambique, assim como em outros países.

## **2. OBJECTIVO GERAL E ESPECIFICO**

**Objectivo da consultoria.** Desenvolver um manual sobre o abrigo colectivo nas fases de preparação e resposta a desastres a nível nacional, reflectindo as boas práticas para adaptação, gestão e uso dos referidos tipos de abrigo.

## **3. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS**

O principal resultado desta consultoria é a realização de uma avaliação dirigida à produção do manual sobre abrigo colectivo.

A avaliação fornecerá uma série de produtos (resultados) focalizados para melhoria da gestão e conhecimento da rede do abrigo colectivo na zona do projecto, dentro do resultado: "A população (do projecto) e os governos locais dos distritos de Namacurra e

*Maganja da Costa podem usar abrigos de emergência adequados e seguros, que sirvam como experiência piloto para outras áreas vulneráveis a nível nacional”.*

### **Produtos esperados:**

- a) Um Manual sobre identificação, preparação, equipamentos, gestão, utilização e serviços oferecidos no abrigo colectivo em Moçambique para ser usado a nível nacional em tempos de preparação para desastres e de emergência.
- b) Um Relatório com informação qualitativa e quantitativa, e análise comparativa sobre o abrigo colectivo durante os desastres anteriores acontecidos no ano 2012 nos distritos de referência. Este documento deverá incluir a informação seguinte:
  - Identificação das infra-estruturas, dentro dos distritos, que serviram de abrigos colectivos de emergência durante o ano de 2012.
  - Identificação das infra-estruturas nos distritos onde o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) considerou e incluiu no seu plano de contingência para mitigar os efeitos das emergências.
  - Detalhes sobre a organização e equipamento, dessas infra-estruturas durante a emergência (pessoal responsável pela sua gestão e tarefas descritas por cada trabalhador).
  - Identificação do número de pessoas acolhidas em cada centro de emergência e o tempo de permanência nos mesmos.
- c) Um relatório sobre abrigos colectivos identificados nos Planos de Contingência dos Distritos de Namacura e Maganja da Costa, analisando o seu estado actual. O relatório deve conter a seguinte informação:
  - Mapeamento das infra-estruturas que foram usadas em cada distrito.
  - Tipo de infra-estruturas usadas: de que material são erguidas, tipo de construção e as condições em que se apresentam.
  - Locais de busca de água nas infra-estruturas que foram usadas, disponibilidade e seu funcionamento.
  - Disponibilidade de electricidade dentro das infra-estruturas que foram usadas.
  - Capacidade das infra-estruturas usadas (em relação ao número de pessoas afectadas que podem receber e o número que realmente receberam).
  - A distância percorrida pelas pessoas afectadas, desde as suas zonas de origem até cada infra-estrutura usada.
  - O período em que as pessoas estiveram acomodadas nos abrigos colectivos de emergência.
  - Abastecimento de água, comida e outros itens distribuídos durante a emergência para as pessoas que estiveram acolhidas nos abrigos colectivos.
- d) Um Relatório identificando 20 novos abrigos colectivos para emergência em Namacurra e Maganja da Costa, descrevendo suas capacidades, condições e propondo o trabalho necessário para o seu melhoramento e equipamento.

Para a selecção dos centros de abrigo colectivo devera considerar-se as seguintes questões :

- Mapeamento lógico das infra-estruturas para beneficiar, tanto quanto possível, a maior número de pessoas, tendo em conta o total da população, sua localização estratégica para o fácil acesso e evacuação em caso de emergência.
  - Tipo de infra-estruturas: as infra-estruturas identificadas devem ser seguras, apropriadas para o uso como abrigo colectivo de emergência e apresentar-se em boas condições de gestão.
  - Pontos de abastecimento de água localizados perto e em boas condições.
  - Latrinas e casas de banho disponíveis ou onde apropriado, é possível que a comunidade possa ajudar na sua construção.
  - Nas infra-estruturas identificadas deve se confirmar a capacidade relativa ao número de pessoas afectadas que estas podem receber ou albergar durante a emergência.
- e) Um Guião orientador de gestão de abrigos. Este guião deve responder as seguintes questões:
- Como identificar, adaptar e equipar os abrigos colectivos de emergência para serem inclusos nos planos distritais de contingência
  - Como gerir os abrigos colectivos de emergência
  - Como avaliar o uso e a gestão dos abrigos colectivos de emergência

#### 4. PERFIL DO TRABALHO

Os candidatos deverão corresponder ao seguinte perfil em termos de qualificações e experiência:

Requisitos  
Imprescindíveis

- Profissional em resposta de desastres com formação nas áreas sociais que possa conduzir estudos social, políticos e gestão do abrigo colectivo usado para emergências;
- Formação específica em gestão de emergência, com um conhecimento extensivo e experiências de ciclo de gestão de projectos em acções humanitárias (preparação, resposta, emergência, reabilitação e reconstrução)
- Profissional com experiência em resposta à emergência na área do abrigo, com conhecimentos na componente do desenho e construção de abrigo (engenheiro, engenheiro técnico, arquitecto entre outros).
- Conhecimento extensivo sobre a gestão e resposta dos sistemas OCHA ECHO (revisão da resposta humanitária, ISDR, trabalho em grupo ou equipa)
- Experiência comprovada em resposta a emergência na área do abrigo.
- Capacidade técnica para o desenho e promoção de melhoria em abrigo colectivo, identificação e desenvolvimento de manuais de abrigo colectivo em modelos melhorados e de serviços necessários para o melhorar as condições da população deslocada (gestão do desperdício, de recursos de água, saneamento e electricidade)

Experiência e

- Vasto conhecimento e gestão de padrões (incluindo

conhecimentos a valorar:	<p>internacionais) de abrigo e protecção para as vítimas, pessoas deslocadas e refugiados (Projecto Esfera, Lei Internacional Humanitária);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento e experiências em avaliações participativas (abordagem participativa para conhecimentos de abrigo seguro – PASSA ou outro). Trajectória e cometimento no tratamento das populações vulneráveis.</li><li>- Excelentes relações humanas, habilidades de trabalho em equipa e capacidade de coordenação com outros membros da equipa do projecto.</li><li>- Sensibilidade, empatia e respeito pelas pessoas, trabalhadores, autoridades e líderes locais.</li><li>- Elevada habilidade de trabalho orientado no alcance de objectivos.</li></ul>
A valorar positivamente:	<ul style="list-style-type: none"><li>- trabalhador social, sociólogo...</li><li>- engenheiro, engenheiro técnico, arquitecto...</li></ul>

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efectuado em três parcelas:

- 20%** mediante recepção e aprovação do plano de trabalho e assinatura do contrato.
- 70%** mediante a finalização e entrega dos produtos esperados indicados na alínea 2.
- 10%** mediante aprovação pela equipa de coordenação do projecto dos produtos finais entregues.

Os custos de deslocação, ajudas de custo, e qualquer outro custo em relação à execução dos trabalhos indicados, serão assumidos pelo/a consultor/a.

Qualquer carga tributária associada à prestação destes serviços deve ser responsabilidade do consultor.

## 6. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O consultor/a tem um prazo de três meses para entrega dos resultados (produtos esperados), contados a partir da data de aprovação do plano de trabalho e assinatura do contrato.

A data do início dos trabalhos será no dia 15 de abril de 2013. No dia 30 de Junho de 2013 será a data limite de entrega dos produtos esperados para revisão. Uma vez entregue os resultados esperados, depois de 30 dias para análise das propostas e sugestões de alterações, os consultores terão 20 dias para incorporar correcções e modificações.

Entrega de rascunhos	30/6
+ 30 dias submetendo correcções e propostas	30/7

+ 20 dias para a entrega dos documentos finais	30/8
--	------

Esperado	Descrição	Tipo do Documento	Páginas
A	Manual sobre o abrigo colectivo	Manual técnico operacional	>50
B	Uso do abrigo colectivo nos desastres anteriores	Relatório de lições aprendidas	>50
C	Abrigos colectivos nos planos de contingência	Manual técnico operacional	>30
D	Identificação de 20 abrigos colectivos	Manual técnico operacional	>30
E	Guião para a identificação de abrigos colectivos	Guião operacional	>15

## 7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

- Deverão enviar as suas propostas até às **15:30 horas do dia 24 de Março de 2013** à Cruz Vermelha de Moçambique (CVM), indicando o código CVM/2013/HF/DIPECHO3, através de correio electrónico, para os seguintes endereços e à atenção de:

Senhora Ivete Dengo	CVM	Directora de Programas	<a href="mailto:ivete.dengo@redcross.org.mz">ivete.dengo@redcross.org.mz</a>
Senhor José Antonio Mancera	CVE	Delegado de Cruz Vermelha de Espanha	<a href="mailto:del.jamr@cruzroja.es">del.jamr@cruzroja.es</a>

- A proposta deve ser devidamente datada e assinada.
- As candidaturas que sejam recebidas depois do prazo limite de recepção indicado, não serão admitidas no processo de selecção.
- Os candidatos deverão indicar claramente no assunto no correio electrónico, a vontade de se candidatar para a assistência técnica em referência, indicando todos os dados de contactos necessários para que lhe seja notificado o resultado do processo de selecção.
- A oferta deverá conter os documentos obrigatórios, seguintes:
  - Metodologia e Plano de Trabalho:**
    - Documentos técnicos descrevendo a metodologia e o plano de trabalho para ser implementado durante a realização do estudo. A apresentação dos referidos documentos será essencial para a aceitação das propostas.

- C.V. dos consultores:**

- Trajectória profissional.
  - Formação académica
  - Experiências similares em países africanos.
  - Línguas faladas pelos consultores.
- **Experiências específicas de consultoria:**
    - Memorando incluindo experiências similares anteriores como consultores externos.
    - Três ou mais contactos de referência.
  - **Proposta financeira em MZN (meticais)**
- Os resultados finais da consultoria (todos os produtos descritos relatórios) deverão ser submetidos em Português e Inglês.
  - A avaliação de propostas será feita em função dos seguintes **Critérios:**

<b>Critério</b>	<b>Valor total critério</b>	<b>Elementos de valorização</b>	<b>Valor Elementos</b>
Experiência profissional	35%	Contratos de assistência técnicas similares nos últimos 5 anos.	15%
		Valor dos contratos nos últimos 5 anos.	10%
		Experiência regional, dentro do país, local nos últimos 5 anos.	10%
Metodologia e plano de trabalho	35%	Abordagem técnica e metodologia.	15%
		Plano de trabalho.	15%
		Organização e pessoal.	5%
Qualificações do pessoal chave	15%	Qualificações gerais.	5%
		Concorrência no trabalho (escritório, habilidades e competências).	5%
		Experiência na região, no país, local. Línguas, métodos de avaliação.	5%
Oferta económica	15%	Adequação económica	15%

- Equipas nacionais ou a participação de cidadãos nacionais moçambicanos será considerada com maior relevância.
- A valoração das propostas será realizada por representantes da Cruz Vermelha de Moçambique e da Cruz Vermelha de Espanha.

- O cronograma estimado para a adjudicação, assinatura do contrato e início de actividades será:

Prazo para recepção das propostas	24/3/2013
Análise das propostas	16/3/2013 a 24/3/2013
Comunicação e envio de contrato	25/3/2013 a 28/3/2013
Recepção do plano definitivo de trabalho	29/3/2013 a 5/4/2013
Assinatura do contrato.	6/4/2013 a 10/4/2013
Início dos trabalhos de campo (data limite)	15/4/2013

## 8. ANEXOS

**ANEXO 1:** Matriz de planificação.